ATO DE DECISÃO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Considerando o requerimento (80895173 e 80895174) formulada por Amálio Soares da Costa , CPF nº 048.790.749-18 por meio de seu procurador João Alves de Lacerda Júnior, conforme procuração (80895176) e protocolo de recibo eletrônico (80895177), no qual foi pedido o cancelamento da licença ambiental LAS Cadastro nº 39/2021 (81817461), expedida em titularidade de Antônio Aparecido Pimenta, CPF nº 475.249.286-53, que regularizou a atividade de avicultura - criação de frangos para corte, código G-02-02-1, para um número de 47.000 animais, classe 2, situado na Fazenda dos Castros, zona rural, no município de São Sebastião do Oeste/MG, CEP nº 35.506-000, com validade de 10 anos, isto é, com vencimento em 08/01/2031, conforme dados disponíveis no Sistema de Decisões disponível em: <ANTONIO APARECIDO PIMENTA AVICULTURA- CRIAÇÃO DE FRANGOS PARA CORTE (meioambiente.mg.gov.br)>

Considerando que houve instrução da solicitação de cancelamento de licença conforme o processo SEI nº 2090.01.0002335/2024-70 e nos termos da Lei Estadual nº 14.184/2002.

Considerando os fatos e fundamentos trazidos no Parecer nº 42/FEAM/URA ASF - CCP/2025 (doc. SEI nº 116409489) e na análise do Despacho Técnico nº 233/FEAM/URA ASF - CAT/2025 (103037557);

Decide-se pelo cancelamento da licença ambiental LAS Cadastro nº 39/2021 (81817461), nos termos do art. 38 do Decreto Estadual nº 47.383/2018 e do art. 19 da Resolução nº 237/1997 do CONAMA.

Ao Núcleo de Apoio Operacional para publicação e demais andamentos de praxe.

Divinópolis, 23 junho de 2025.

Kamila Esteves Leal

Chefe Regional - URA Alto São Francisco

Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM

Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal**, **Chefe Regional**, em 23/06/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **116429259** e o código CRC **792057E2**.

Referência: Processo nº 2090.01.0002335/2024-70 SEI nº 116429259